



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### DECRETO N.º 079/2021, de 28 de OUTUBRO de 2021

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.205/2020, de 09 de dezembro de 2020:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE 1.008 – Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Educacionais – Ensino Fundamental  
Modalidade 449000.00.00.01.0079.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 637.150,02

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, de acordo com PROCESSO SGPe SCC 17447/2021, na Fonte de Recursos 00.01.00.0079.0000 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferência Especial do Estado, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 637.150,02

**Art. 2º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO/ATIVIDADE 1.015 – Pavimentação de Ruas, Passeios e Estradas  
Modalidade 449000.00.00.01.0079.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 1.000.000,00

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, de acordo com PROCESSO SGPe SCC 14296/2021, na Fonte de Recursos 00.01.00.0079.0000 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferência Especial do Estado, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 1.000.000,00



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**Art. 3º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas  
Modalidade 449000.00.00.01.0079.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 200.000,00

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, de acordo com PROCESSO SGPe SCC 16753/2021, na Fonte de Recursos 00.01.00.0079.0000 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferência Especial do Estado, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 200.000,00

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 28 de outubro de 2021.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 29/10/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração e Finanças